



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de dezembro de 2016 - Nº 5239

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.634

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 011, 012, 013, 014 e 015/2016**, datadas de 08 de dezembro de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 011/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 5º bimestre de 2016, setembro e outubro de 2016.

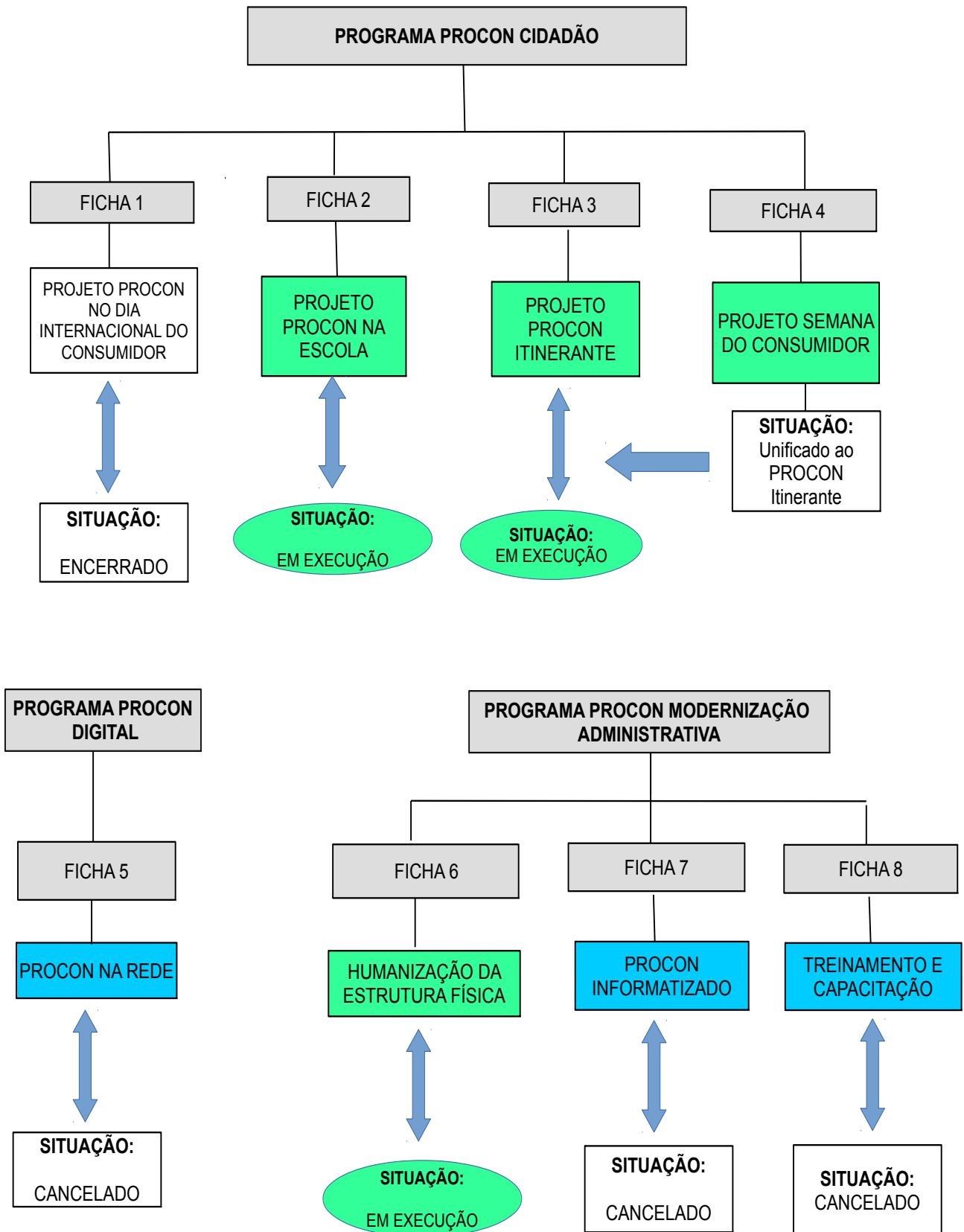
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES SETEMBRO E OUTUBRO de 2016 - 5º BIMESTRE

PORTFÓLIO DE PROJETOS – APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO



APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Palestras realizadas de acordo com o cronograma do projeto:

Dia 22/08/2016 – EMEB GALDINO THEODORO DA SILVA (Dados não foram lançados no relatório do bimestre passado).

Participantes matutino: 28 alunos

Avaliação: 80% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

Dia 01/09/2016 – EMEB MONTEIRO LOBATO

Participantes matutino: 46 alunos

Avaliação: 80% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

Dia 04/10/2016 – EMEB JÁCOMO SILOTI

Participantes matutino: 35 alunos

Avaliação: 90% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

Dia 06/10/2016 – EMEB ANÍSIO RAMOS

Participantes vespertino: 23 alunos

Avaliação: 70% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

Dia 17/10/2016 – EMEB GALDINO THEODORO DA SILVA

Participantes matutino: 37 alunos

Avaliação: 80% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

Dia 19/10/2016 – EMEB JULIETA DEPS TALLON

Participantes vespertino: 08 alunos

Avaliação: 90% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

Dia 26/10/2016 – EMEB NEWTON BRAGA (A escola realizou a solicitação da palestra)

Participantes vespertino: 39 alunos

Avaliação: 90% dos participantes consideraram a palestra satisfatória.

TOTAL DE PARTICIPANTES..... 216

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON Cachoeiro com o apoio de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes.

PARCERIAS:

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Transportes (Central de veículos)

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados neste bimestre.

FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Visando comemorar os 26 anos do Código de Defesa do Consumidor, esta etapa do projeto foi realizada de 12 a 15 de setembro de 2015, das 09:00 horas às 16:00 horas, com estande montado na Praça Jerônimo Monteiro para a realização dos atendimentos para esclarecer dúvidas, oferecer orientações e realizar o registro de reclamações.

Dia 12/09/2016	55 atendimentos.
Dia 13/09/2016	73 atendimentos.
Dia 14/09/2016	71 atendimentos.
Dia 15/09/2016	105 atendimentos.
TOTAL	304 atendimentos.

Ranking dos atendimentos:

- 1º. Orientação sobre renegociação de dívidas.
- 2º. Cobranças abusivas/indevidas.
- 3º. Qualidade dos serviços prestados.
- 4º. Produtos com defeitos.
- 5º. Contratos (Cláusulas abusivas e cancelamentos)
- 6º. Direito à informação.
- 7º. Publicidade enganosa.
- 8º. Negativação indevida.
- 9º. Outros
- 10º. Planos de saúde

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

PARCERIAS:

Secretaria Municipal de Defesa Social: Segurança do evento

Secretaria Municipal de Comunicação: Divulgação do Evento

Secretaria Municipal de Cultura: Reserva do local para realização evento.

Secretaria Municipal de Administração, PGM e Controladoria: Licitações

RECURSOS MATERIAIS:

Empenho 22000507/2016 – Rinkão Organizações Ltda – Protocolo de licitação 15883/2015 e protocolo 30235/2016, pregão 074/2015, fornecimento de 68 refeições, alimentação tipo self-service, (valor unitário R\$ 34,00).....R\$ 2.312,00

Empenho 22000509/2016 – Gabriela Galvão Marins – Pregão 043/2015, protocolo de licitação 213104/2015 e protocolo 30249/2016 locação de 40 mesas plásticas nos dias 12 a 15 de setembro de 2016.....R\$ 120,00

Empenho 22000510/2016 – Play City Eventos Ltda ME – Pregão 043/2015, protocolo de licitação 23104/2015 e 30251/2015, locação de 120 cadeiras plásticas nos dias 12 a 15 de setembro de 2016.....R\$ 158,40

Empenho 22000511/2016 – RV Cerimoniais e Promoções de Eventos Ltda – Protocolo de licitação 23104/2015 e 30247/2016, pregão 043/2015, contratação de locação de piso suspenso, locação de rebaixamento e climatização nos dias 12 a 15 de setembro de 2016.....R\$ 27.040,00

Total.....R\$ 29.630,40

OBSERVAÇÃO:

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Realizada licitação para contratação de obras de adaptação do prédio.
Realizada contratação da DATACI para instalação de videomonitoramento patrimonial, e serviços de instalação de rede e internet.
Adquiridos mobiliários e materiais diversos.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON Cachoeiro.

PARCERIAS:

Secretaria Municipal de Administração, PGM e Controladoria: Licitações

RECURSOS MATERIAIS:

Empenho 22000501/2016 – Distribuidora Centro Sul Ltda – Protocolo de licitação 13661/2016 e 29453/2016, pregão 41/2016, Aquisição de 30 KG de açúcar cristal e 90 kg de café torrado e moído.....RS 1.197,90

Empenho 22000502/2016 – HP Embalagens Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016 – Aquisição de 07 dispenser para álcool gel, 240 refil de sabonete líquido, 03 suporte de toalheiro, 03 dispenser para sabonete líquido.....RS 1.520,95

Empenho 22000503/2016 – MG de Oliveira milhorato Me – Protocolo de licitação 30971/2015 e 20110/2016, pregão 35/2016, Aquisição de 03 cesto tipo lixeira.....RS 186,00

Empenho 22000505/2016 – RM Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME – Protocolo de licitação 16823/2015 e 23469/2016, pregão 054/2015, - Aquisição de mobiliário – 06 estantes, 03 armários.....RS 1.530,00

Empenho 22000506/2016 – RM Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME – Protocolo de licitação 16823/2015 e protocolo 23469/2016, pregão 054/2015, - Aquisição de mobiliário: 02 arquivos c/ 4 gavetas em aço, 26 apoio ergonômico para os pés, 01 armário de cozinha.RS 3.182,00

Empenho 22000508/2016 – Martins & Bourguignon Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/20115 e 30114/2016, pregão 35/2016, Aquisição de material de limpeza, 336 refil de álcool gel (valor unitário R\$ 8,45).....RS 2.839,20

Empenho 22000512/2016 – MG de Oliveira Milhorato ME – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30961/2016, pregão 050/2016, Aquisição de mobiliário: 01 mastro para bandeira e 01 púlpito de acrílico.....RS 1.773,45.

Empenho 22000513/2016 – MG de Oliveira Milhorato ME – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30961/2016, pregão 050/2016, aquisição de mobiliário, 16 cadeiras em plástico resistente.....RS 452,80

Empenho 22000514/2016 – Cazele Sport Ltda EPP – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30959/2016, aquisição de 01 frigobar de 120 litros.....RS 837,00

Empenho 22000515/2016 – Cazele Sport Ltda EPP - Protocolo de licitação 32878/2015 e 30959/2016, aquisição de mobiliário em geral, 04 mesas em plástico resistente.....RS 200,00

FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

CONTINUAÇÃO:

Empenho 22000517/2016 – Eletrosom Ltda Epp – Protocolo de licitação 32878/2015 e 30965/2016, aquisição de 01 suporte pedestal.....RS 64,00

Empenho 22000625/2016 – DATACI Empresa de Tecnologia da Informação - Instalação de sistema de videomonitoramento patrimonial, serviço de link acesso hotspot, instalação de rede de dados estruturada, instalação de configuração de rede sem fio interna do PROCON, consultoria e acompanhamento dos serviços de instalação e configuração de ramis telefônicos.....RS 31.743,18

Empenho 22000630/2016 – Rubens Francisco Benincá – Referente aditivo de contrato de aluguel, imóvel da atual sede do PROCON CACHOEIRO.....RS 16.200,00

Empenho 22000632/2016 – Construtora Carneiro e Carmo Ltda – Referente contratação de empresa especializada para realização de obras de adaptação do prédio para nova sede do PROCON CACHOEIRO, carta convite 001/2016, contrato 208/2016, protocolo 32603/2016 e 31797/2016.....RS 43.648,30

TOTAL.....RS 105.374,78

OBSERVAÇÃO:

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Rogério da Silva Athayde
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2017, nas quais deverão ser analisados a prestação de contas anual exercício 2016 e os relatórios bimestrais de atividades do CONDECON.

Art. 2º. O relatório bimestral de atividades deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos realizados no bimestre.

Art. 3º. Os relatórios deverão ser apresentados durante as reuniões bimestrais do CONDECON, a serem realizadas na sede no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes datas:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2016 + Prestação de Contas		
Anual 2016	Quinta-feira	23/03/2017
Atividades do 1º bimestre 2017	Quinta-feira	23/03/2017
Atividades do 2º bimestre 2017	Quarta-feira	17/05/2017
Atividades do 3º bimestre 2017	Quarta-feira	26/07/2017
Atividades do 4º bimestre 2017	Quarta-feira	27/09/2017
Atividades do 5º bimestre 2017	Quarta-feira	29/11/2017

Art. 4º Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início as 08:00 horas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

Rogério da Silva Athayde
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 013/2016

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2017.

APRESENTAÇÃO

O FMPDC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, destinado a receber os recursos que serão utilizados para reparar danos causados à coletividade de consumidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ter seus recursos aplicados em consonância com o artigo 15, § 1º, da lei 7078/2014, em ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

· Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;

· No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

· No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;

· No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;

· No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);

· No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

· No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;

· No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

· No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

· No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que passaremos a denominar programas. Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2017.

Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas

a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros.

A organização dos portfólios será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverá mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

As equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução dos projetos serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços relacionados com os objetivos do fundo.

O Presidente poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino entre outros visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios, empregada para execução dos projetos poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

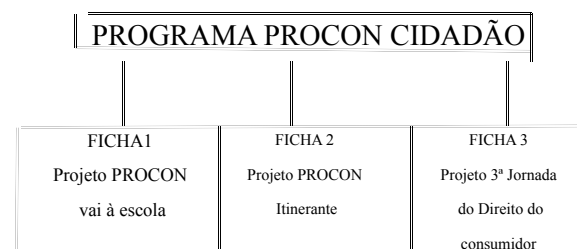
Em contrapartida das parcerias firmadas com as Secretarias da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo e bens móveis.

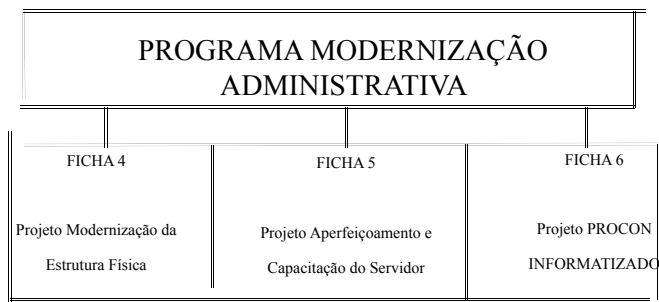
Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o “Relatório bimestral de atividades do CONDECON”, que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos efetuados no bimestre.

Os materiais ou bens adquiridos como forma de compensação deverão estar demonstrados em extratos que deverão ser consubstanciados em resoluções do Conselho Gestor.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:

PORTFÓLIO DE PROJETOS





FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON vai à escola
OBJETIVO:	Ministrar palestras nas escolas do município de Cachoeiro de Itapemirim e demais instituições interessadas, com conteúdos programáticos que visem a formação de consumidores conscientes, capazes de reflexões que proporcionem uma atitude crítica como consumidores e como cidadãos que conhecem e exigem seus direitos.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e universitário da cidade de Cachoeiro de Itapemirim da rede pública e privada e demais pessoas ou instituições interessadas.
AGENDAMENTO:	As palestras serão realizadas acompanhando agendamento inserido no cronograma anual da Secretaria Municipal de Educação, que apontará as datas para a realização das palestras. Por demanda espontânea, visando atender aos pedidos de qualquer entidade interessada neste projeto, os agendamentos das palestras deverão ser efetuados pelo telefone (28) 3155-5262 com o coordenador do projeto.
TEMAS:	Origem do Código da Defesa do Consumidor, Noções e definições básicas de consumidor, fornecedor, produto, serviço, direitos básicos; Garantia e opções do consumidor referentes a produtos com problema; Direito de arrependimento (compras feitas fora do estabelecimento, internet, comércio eletrônico); Alimentos (dicas gerais nos supermercados, padarias, bares, restaurantes e semelhantes: validade, peso, informações necessárias do produto, etc); Compras de produtos (informação, precificação, pagamentos, trocas, etc.); Bares e Restaurantes: Consumo mínima, couvert artístico, perda da comanda, taxa de serviço, direito a informação, limpeza; Direito a Meia entrada (definições, procedimentos e beneficiários); Cobrança abusiva e indevida (definições); Publicidade (definições); Demais temas pertinentes, inclusive, o Gestor da Escola pode apontar algum tema específico, caso queira, dentro do tema Defesa do Consumidor.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON Itinerante
OBJETIVO:	Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores. Realizar Mutirão de Negociação de dívidas.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Consumidores dos bairros e dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	O cronograma para realização de visitas aos Bairros e para realização do Mutirão de renegociação de dívidas será determinado pelo Presidente do CONDECON e fixado ao portfólio do projeto a partir de fevereiro/2017.

TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, renegociação de dívidas.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	3ª. Jornada do Direito do Consumidor
OBJETIVO:	Promover a 3ª JORNADA DO DIREITO DO CONSUMIDOR, destinada à realização de palestras e debates visando fomentar a democratização do conhecimento sobre os direitos do consumidor e a educação para o consumo, trazendo especialistas no tema para a realização de palestras e minicursos.
DURAÇÃO:	Data provável: Visando comemorar os 27 anos do Código de Defesa do Consumidor, de 11 a 15 de setembro de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Consumidores, estudantes, professores, advogados, servidores públicos e demais interessados no tema.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Defesa dos direitos do consumidor e educação para o consumo
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente.
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	Modernização da estrutura física
OBJETIVO:	Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência no atendimento.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Modernização da estrutura física.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 5	
TÍTULO DO PROJETO:	Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor
OBJETIVO:	Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais e participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor e a administração pública, bem como custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual. Custear programas de pós-graduação, mestrado para os servidores que possam agregar conhecimento e técnica aos trabalhos desenvolvidos pelo PROCON Cachoeiro e do CONDECON.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições.
PONTE E RECURSOS:	Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 6	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON INFORMATIZADO
OBJETIVO:	Criar página na internet para o PROCON Cachoeiro de Itapemirim que abrigue todas as informações relativas ao órgão e funcione como um canal para prestar informações relativas ao direito do consumidor, divulgação do cadastro de reclamações fundamentadas, informações sobre os atos do CONDECON, entre outras. Implantar o registro e o controle do tráfego de documentos e processos no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, garantindo informações com transparência, rapidez e confiabilidade, através da implantação de um sistema de protocolo para os usuários internos e externos.
DURAÇÃO:	Exercício de 2017.
PÚBLICO ALVO:	Todas as pessoas interessadas em obter informações sobre os direitos e defesa do consumidor através de acesso via internet. Todos os usuários internos e externos dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXXXXXX
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, acesso à informação, transparência, tramitação e protocolo de documentos.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, materiais de consumo, materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

RESOLUÇÃO Nº 014/2016

Considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são desenvolvidos pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

Considerando a realização de parcerias realizadas com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos,

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos materiais relacionados no Anexo I desta resolução, adquiridos com recursos do FMPDC, para a manutenção das atividades do PROCON Cachoeiro em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos com recursos do FMPDC.

Parágrafo único. Os materiais serão utilizados para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e da Gestão do Projetos desenvolvidos pelo FMPDC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

ANEXO I

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 3 - PROCON ITINERANTE no Relatório de atividades do 1º e 2º Bimestre de 2016:
Empenho 22000104/2016 – Gráfica Rocha Ltda – Serviços Gráficos, confecção de capa para processo branca, pregão 055/2015, protocolo de licitação 40184/2014.....RS 1.100,00
Empenho 22000105/2016 – Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda – Serviços Gráficos, auto de infração, notificação, folha de continuação,RS 708,00
Empenho 22000106/2016 – Gráfica Triângulo Ltda – Aquisição de serviços gráficos, confecção de capa de processo azul, pregão 055/2015, protocolo de licitação 40184/2014.....RS 405,00
Empenho 22000107/2016 – Renan da Silva Carrijo – Aquisição de material de expediente, pasta e caneta esferográfica, pregão 008/2015, protocolo de licitação 24092/2014.....RS 199,75
Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 2º Bimestre de 2016:
Empenho 22000160/2016 – Comodoro Comercial e Nutrição Ltda – aquisição de material de expediente, papel A4, pregão 073/2015 e protocolo de licitação 34071/2015 e 8494/2016.....RS 2.156,00
Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Rogério da Silva Athayde
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 3 - PROCON ITINERANTE no Relatório de atividades do 3º Bimestre de 2016:

Empenho 22000271/2016 – Cescopel Atacado e Distribuidora Ltda EPP – Aquisição de material de expediente, envelopes, processo de compra 84/2016, protocolo 16821/2016.....RS 3.830,00

Empenho 22000272/2016 – Nikko Suprimentos de Informática Ltda ME – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 10/2016, prot. licitação 40539/2015, aquisição de 30 DVD RW, 15 mouses óptico.....RS 288,00

Empenho 22000273/2016 – Soft Tecnologia Ltda Me – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 010/2016, protocolo 40539/2015 e protocolo, 17458/2016, 15 pen drive.....RS 322,50

Empenho 22000274/2016 – RKS Informática Ltda – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 010/2016, protocolo 40539/2015 e protocolo 17464/2016, aquisição de 10 tonner.....RS 480,00

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 4º Bimestre de 2016:

Empenho 22000389/2016 – X. Alimentos Ltda EPP – Aquisição de água de mineral, pregão 048/2015, protocolo de licitação 13343/2015 e protocolo de licitação 3916/2016.....RS 1.860,00

Empenho 22000391/2016 – HP Embalagens Ltda Me – Aquisição de material de limpeza, protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016: 02 dispenser de sabonete líquido, 240 refil de sabonete líquido, 07 dispenser para álcool gel, 03 suporte de toalheiro.....RS 1.500,00

Empenho 22000392/2016 – Martin e Bourguinon Ltda Me – Aquisição de material de limpeza: 336 refil de álcool gel, protocolo 30971/2015.....RS 2.839,20

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 5º Bimestre de 2016:

Empenho 22000501/2016 – Distribuidora Centro Sul Ltda – Protocolo de licitação 13661/2016 e 29453/2016, pregão 41/2016, Aquisição de 30 KG de açúcar cristal e 90 kg de café torrado e moído.....RS 1.197,90

Empenho 22000502/2016 – HP Embalagens Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016 – Aquisição de 07 dispenser para álcool gel, 240 refil de sabonete líquido, 03 suporte de toalheiro, 03 dispenser para sabonete líquido.....RS 1.520,95

Empenho 22000508/2016 – Martins & Bourguignon Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30114/2016, pregão 35/2016, Aquisição de material de limpeza, 336 refil de álcool gel (valor unitário R\$ 8,45).....RS 2.839,20

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 015/2016

Considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são desenvolvidos pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

Considerando a realização de parcerias realizadas com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos,

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição e instalação na Secretaria Municipal

de Fazenda, dos bens relacionados no Anexo I desta resolução, adquiridos com recursos do FMPDC, em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos pelo CONDECON.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

ANEXO I

Empenho 22000354/2016 – Eduardo Facini Silvestre ME - Protocolo de licitação 39672/2015, Aquisição 02 aparelhos de ar condicionado split, 12.000 btus.....RS 4.720,00

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

DECRETO Nº 26.635

APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA DA MATA, SITUADO NA RUA JOÃO SASSO, Nº 592 A 624, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 2554/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.890/2006 e demais disposições legais aplicáveis, o Projeto do **Loteamento Residencial VILLA DA MATA**, situado no bairro São Geraldo, nesta cidade, cujo domínio é detido por **Alexandre Cardoso Duarte**, inscrito sob o CPF nº 022.646.117-31, conforme registrado no Serviço Notarial e Registral 1º Ofício – 1ª Zona, sob a matrícula de nº 20.266 e 38.633.

Art. 2º O projeto do Loteamento Residencial Villa da Mata, conforme consta nos projetos e memoriais integrantes do processo protocolo nº 2554/2015, compreende:

· Área total loteável = 40.489,33 m²

· Área dos terrenos destinados ao uso privado = 25.732,66 m², equivalente a 63,55% da área loteada, composta de 07 (sete) quadras e 63 (sessenta e três) lotes.

· Área destinada às Áreas Públicas = 14.756,66 m², equivalente a 36,45% da área loteada, sendo:

a) Área destinada ao sistema viário = 14.296,82 m², equivalente a 35,31% da área loteada;

b) Área destinada ao espaço livre de uso público = 459,84 m², equivalente a 1,14% da área loteada.

Art. 3º Para a garantia da execução das Obras de Infraestrutura exigidas pela Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Municipal nº 5.890/2006, o detentor do domínio deverá fornecer como garantia hipotecária os lotes 01 a 16 da Quadra 04; lotes 04 a 09 da Quadra 05; lotes 01 a 03 da Quadra 06; lotes 01 a 04 da Quadra 07, perfazendo um total de 29 lotes, com área total de 10.316,02 m², que corresponde a 40,09% da área útil do loteamento.

Parágrafo único. Os lotes indicados no caput deste artigo deverão ser objeto de gravame hipotecário junto ao Registro Geral de Imóveis, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando do registro do loteamento aprovado, na forma da legislação vigente.

Art. 4º A hipoteca incidente sobre os lotes descritos no artigo anterior será liberada na medida em que as obras de infraestrutura forem sendo executadas e recebidas oficialmente pela Administração Municipal, observada a seguinte proporção:

I - 30% (trinta por cento) quando concluída a abertura das vias, assentamento de meio-fio e instalação de rede de águas pluviais;

II - 30% (trinta por cento) quando concluída a instalação das redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica;

III - 40% (quarenta por cento) quando concluída a pavimentação e demais serviços.

Art. 5º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de aprovação do projeto, o proprietário deverá proceder ao registro do loteamento, junto ao Registro Geral de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade da aprovação e dos efeitos deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.636

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretário de Articulação Comunitária, Padrão PC-ES, o servidor **JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o item abaixo, conforme definido no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
059	72.000	Vitapan	Unidade	Prednisona concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0920	R\$ 6.624,00
Total Geral						R\$ 6.624,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Denise Maria Blank – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Uni- tário – R\$	Valor Global – R\$
01	20.000	Caze	Uni- dade	Sulfassalazina concentração – 500mg. Apresentação – comprimido.	R\$ 0,9060	R\$ 18.120,00
03	200.00	Boehringler	Uni- dade	Clonidina, cloridrato concentração – 0,150mg. Apresentação – comprimido.	R\$ 0,2120	R\$ 42.400,00
07	2.000	Prati	Uni- dade	Sulfadiazina de prata concentração – 10mg/g (1%). Apresentação – creme dermatológico – bisnaga com 30g.	R\$ 3,4500	R\$ 6.900,00

31	302.000	Prati	Unidade	Amoxicilina, concentração - 500 mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	RS 0,1290	RS 38.958,00
36	37.000	Medquímica	Unidade	Azitromicina, concentração - 500mg - apresentação - comprimido.	RS 0,4400	RS 16.280,00
42	1.100.000	Santiza	Unidade	Diazepam, concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0300	RS 33.000,00
43	1.600.000	Santiza	Unidade	Diazepam, concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0300	RS 48.000,00
47	30.000	Prati	Unidade	Itraconazol concentração - 100mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	RS 0,6627	RS 19.881,00
50	70.000	Hipolabor	Unidade	Neomicina associada com bacitracina zincica - concentração - 5mg/g + 250ui/g - apresentação - creme dermatológico - bisnaga com 10g.	RS 0,8800	RS 61.600,00
53	900	Mariol	Unidade	Óleo mineral petrolato líquido (óleo mineral) 100% - apresentação - uso oral ou tópico - frasco com 100ml.	RS 1,8900	RS 1.701,00
55	5.500	Farmace	Unidade	Paracetamol concentração - 200mg/ml - apresentação - solução oral - frasco com 15ml.	RS 0,5600	RS 3.080,00
62	27.000	Medquímica	Unidade	Ranitidina concentração - 150mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0810	RS 2.187,00
67	5.000	Sobral	Unidade	Sulfadiazina concentração - 500mg - apresentação - comprimido.	RS 0,1690	RS 845,00
72	2.400	Hipolabor	Unidade	Acido tranexamico concentração - 50mg/ml; apresentação - solução injetável, ampola de 5ml (IV).	RS 1,5000	RS 3.600,00
73	9.000	Hipofarma	Unidade	Complexo B, vitaminas do complexo B - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml (IV/IM).	RS 0,7199	RS 6.479,10
83	8.000	Teuto	Unidade	Tramadol, concentração - 50mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml.	RS 0,8200	RS 6.560,00
Total Geral					RS 309.591,10	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Zanuza de Souza Rodrigues – Procuradora do Fornecedor.
PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2016 - Pregão n° 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
13	100	Alergran	Unidade	Tetracaína, cloridrato associada a fenilefrina, cloridrato concentração – 10mg/ml + 1mg/ml (1% + 0,1%). Apresentação – solução oftálmica estéril – frasco conta-gotas com 10ml.	RS 6,83	RS 683,00
21	700	Farmace	Unidade	Aminofilina concentração – 24mg/ml. Apresentação – solução injetável – ampola de 10ml (IV/IM).	RS 0,82	RS 574,00
29	150.000	Sandoz	Unidade	Amoxicilina, clavulanato de potássio - concentração - 500mg + 125mg - apresentação - comprimido.	RS 0,78	RS 117.000,00
30	1.500	Sandoz	Unidade	Amoxicilina clavulanato de potássio - concentração - 50 mg/ml + 12,5 mg/ml - apresentação - pó para suspensão oral - frasco com 75ml.	RS 8,40	RS 12.600,00
38	270.000	União Química	Unidade	Clorpromazina, concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	RS 0,17	RS 45.900,00
45	29.000	Farmace	Unidade	Dipirona sodica, concentração - 500mg/ml - apresentação - frasco com 20ml.	RS 1,09	RS 31.610,00
65	1.000.000	Sandoz	Unidade	Sinvastatina, concentração - 20mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0580	RS 58.000,00
74	15.000	Farmace	Unidade	Dexametasona, concentração - 2mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2mg/ml.	RS 0,49	RS 7.350,00
75	28.000	Farmace	Unidade	Diclofenaco de sódio, concentração - 25mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 3ml (IM).	RS 0,5350	RS 14.980,00
76	38.000	Farmace	Unidade	Dipirona sodica, solução injetável 500mg/ml - frasco 2ml	RS 0,42	RS 15.960,00
79	2.400	Farmace	Unidade	Glicose concentração - 50% - apresentação - solução injetável, ampola de 10ml (IV).	RS 0,23	RS 552,00
82	10.000	Eurofarma	Unidade	Tenoxicam, concentração - 20mg - apresentação - pó líofilo para suspensão injetável (IM/IV).	RS 3,99	RS 39.900,00
84	2.700	Farmace	Unidade	Ranitidina, concentração - 25mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml (IV)	RS 0,4490	RS 1.212,30
Total Geral					RS 346.321,30	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Marcelo Bragatto Araujo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
24	401.500	Nunes-farma	Unidade	Acido fólico concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0398	R\$ 15.979,70
71	480.000	Nunes-farma	Unidade	Sulfato ferroso concentração - 40mg de ferro III - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0250	R\$ 12.000,00
Total Geral						R\$ 27.979,70

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Danilo Cardoso Rego – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
14	70.000	San Farma	Unidade	Metildopa, concentração – 500mg. Apresentação – comprimido.	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
23	3.000.000	Sobral	Unidade	Acido acetilsalicílico concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0170	R\$ 51.000,00
28	800.000	Teuto	Unidade	Amitriptilina, cloridrato - concentração - 25mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0320	R\$ 25.600,00
32	240.000	Geolab	Unidade	Anlodipino, besilato - concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0560	R\$ 13.440,00

33	800.000	Geolab	Unidade	Anlodipino, besilato - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0230	R\$ 18.400,00
41	30.000	Geolab	Unidade	Dexclorafeniramina concentração - 2mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0740	R\$ 2.220,00
44	200.000	Pharlab	Unidade	Digoxina concentração - 0,25mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0440	R\$ 8.800,00
61	1.600.000	Sanval	Unidade	Propranolol, concentração - 40mg - apresentação - comprimido.	R\$ 0,0180	R\$ 28.800,00
Total Geral						R\$ 167.860,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
02	2.000	Natulab	Unidade	Acido folico concentração – 0,2mg/ml. Apresentação – solução oral – frasco com 30ml.	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
09	800	Delfar	Unidade	Tiabendazol concentração – 50mg/g. Apresentação – creme dermatológico – bisnaga com 30g.	R\$ 6,48	R\$ 5.184,00
10	100.000	Astrazenica	Unidade	Metoprolol, succinato concentração – 25mg. Apresentação – comprimido de liberação controlada.	R\$ 0,4450	R\$ 44.500,00
11	40.000	Medley	Unidade	Domperidona concentração – 10mg. Apresentação – comprimido.	R\$ 0,0720	R\$ 2.880,00
20	10.000	Euroforma	Unidade	Benzilpenicilina benzatina, concentração – 1.200.000UI. Apresentação – pó para suspensão injetável – frasco-ampola.	R\$ 9,60	R\$ 96.000,00
51	6.000	Green Farma	Unidade	Nistatina concentração - 25.000UI/G - apresentação - creme vaginal - bisnaga com 60g com aplicadores.	R\$ 3,59	R\$ 21.540,00

57	360.000	Natulab	Unidade	Complexo B, vitaminas do complexo B (B1/B2/B3/B5/B6) - concentração - 5mg + 2mg + 2mg + 2mg + 3mg - apresentação - comprimido revestido.	RS 0,0490	RS 17.640,00
69	3.000	Farmace	Unidade	Dexametasona concentração - 0,1mg/ml - apresentação - elixir - frasco com 100ml	RS 1,4050	RS 4.215,00
70	27.000	Teuto	Unidade	Varfarina sódica - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	RS 0,1055	RS 2.848,50
Total Geral						RS 205.567,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
12	300	Prati	Unidade	Digoxina, concentração – 0,05mg/ml. Apresentação – elixir - frasco com 60ml.	RS 4,85	RS 1.455,00
25	8.000	Prati	Unidade	Albendazol, concentração - 40mg/ml - apresentação - suspensão oral - frasco com 10ml.	RS 0,85	RS 6.800,00
26	42.000	Prati	Unidade	Alopurinol, concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0420	RS 1.764,00
34	14.000	Prati	Unidade	Atenolol, concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0380	RS 532,00
35	600.000	Prati	Unidade	Atenolol, concentração - 50mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0290	RS 17.400,00
40	12.000	Prati	Unidade	Dexametasona, concentração – 1mg/g (1%) - apresentação – creme dermatológico, bisnaga em 10g.	RS 0,60	RS 7.200,00
52	1.300	Prati	Unidade	Nistatina concentração - 100.000UI/ML - apresentação - suspensão oral - frasco com 50ml.	RS 2,00	RS 2.600,00
54	3.000.000	Prati	Unidade	Omeprazol, concentração - 20mg - apresentação - cápsula.	RS 0,0330	RS 99.000,00
56	400.000	Prati	Unidade	Paracetamol, concentração - 500mg - apresentação - comprimido.	RS 0,04	RS 16.000,00

63	26.000	Prati	Unidade	Sais para reidratação oral concentração - cloreto sódio 3,5g + glicose 20g. + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g - para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS - apresentação - pó - envelope com 27,9g.	RS 0,50	RS 13.000,00
64	900	Prati	Unidade	Salbutamol concentração - 0,4mg/ml - apresentação - xarope - frasco com 100ml.	RS 0,8000	RS 720,00
66	38.000	Prati	Unidade	Sulfametoxazol + trimetoprima concentração - 400mg + 80mg - apresentação - comprimido.	RS 0,07	RS 2.660,00
68	98.000	Prati	Unidade	Tiamina concentração - 300mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0850	RS 8.330,00
Total Geral						RS 177.461,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Simone Carine Peruffo Pellin – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2016 - Pregão nº 030/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
27	24.000	Vita-medice	Unidade	Aminofilina, concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	RS 0,0569	RS 1.365,60
49	100.000	Teuto	Unidade	Metronidazol, concentração - 400mg - apresentação - comprimido.	RS 0,36	RS 36.000,00
Total Geral						RS 37.365,60

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Thalerson Sell Ferreira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 10.700/2016, 51 – 8.192/2016, 51 – 8.227/2016, 51 – 15.177/2016 e 51 – 15.178/2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 072/2016

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Extintores, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 27/12/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/12/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

TORNA SEM EFEITO A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em cumprimento de decisão judicial (Processo Nº 0018044-79.2016.8.08.0011), através da Comissão Municipal de Licitação, TORNA SEM EFEITO a Revogação da **Concorrência Pública 001/2016**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, na Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, nº. 54 – Bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim.

Cach. Itapemirim, 13/12/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

IPACI**PORTARIA Nº 530/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 530/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	10 dias	28/11/2016	39.221/2016
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	03 dias	23/11/2016	38.783/2016
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 O	SEMASI	04 dias	22/11/2016	38.797/2016
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari I A 01 D	SEMASI	07 dias	30/11/2016	39.246/2016
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H	SEME	03 dias	30/11/2016	39.363/2016
FABIO BERUTH CARDOSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMFA	07 dias	28/11/2016	39.048/2016
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB C V VIA 11 L	SEME	16 dias	30/11/2016	39.234/2016
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 K	SEMGES	30 dias	01/12/2016	39.362/2016
JOÃO BATISTA SANTOLIN	Jardineiro II B 04 H	SEMDES	04 dias	29/11/2016	39.209/2016
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	Gari I A 01 I	SEMSUR	15 dias 15 dias	19/11/2016 04/12/2016	38.778/2016 39.367/2016
LUCIANA DULCE GAIGHER SARTORIO MISSI	Cadastrador IV B 08 D	SEMFA	15 dias	25/11/2016	39.202/2016
LUCIMAR SILVA GREGIO	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	02 dias	24/11/2016	38.937/2016
LUZIMAR MANHAES DA SILVA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMFA	05 dias	28/11/2016	39.411/2016
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B V VIA 11 I Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	03 dias	30/11/2016	39.236/2016
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	Técnico de Enfermagem V A 09 B	SEMUS	10 dias	09/11/2016	38.321/2016
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	01 dia	02/12/2016	39.542/2016
PEDRO PAULO VASCONCELOS	Gari I A 01 H	SEMSUR	30 dias	13/10/2016	35.866/2016
ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	Professor PEB B V VIA 11 F Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	15 dias	21/11/2016	38.650/2016
SHIRLEY MAXIMA SAMPAIO CASTRO	Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	14 dias	25/11/2016	39.374/2016

PORTARIA Nº 531/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de novembro de 2016 até 16 de maio de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 38.786, de 25/11/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 532/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WILLIAN VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 48 (quarenta e oito) dias a partir de 01 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 38.621, de 24/11/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 533/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 62 (sessenta e dois) dias a partir de 25 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.412, de 01/12/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 535/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO PAULO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 109 (cento e nove) dias a partir de 12 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.866, de 25/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de novembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 536/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOÃO MALHEIROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 10 (dez) dias a partir de 19 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.367, de 01/12/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 537/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **MARNILCIA REIS FERREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 (quatro) dias a partir de 24 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 38.922, de 28/11/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 28 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 538/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 30 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.372, de 01/12/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 539/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **TANIA SUPELETTO SESSA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.370, de 01/12/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 540/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 (vinte e seis) dias a partir de 05 de dezembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.371, de 01/12/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 406/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	12/12/2016	16/12/2016
PRISCILA DO NASCIMENTO FARIAS	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/12/2016	06/12/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 407/2016.**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	TAMARA MOURETH ROSA	Auxiliar Administrativo	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 04/12/2016

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PRINT MARK ARTES GRAFICAS LTDA - ME CNPJ: 04.959.306/0002-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 33922/2016 e 61-6439/2016, para a atividade (17.07) – fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira, e fitas magnéticas, localizada na rua Mathias de Souza, s/n, 2 andar, Santo Antonio, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3074

COMUNICADO

J. B. DA SILVA SUCATAS CAPIXABA - ME, CNPJ Nº 18.413.032/0001-84, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 048/2012 RENOVADA até 24 de outubro de 2020, para a atividade (20.01) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produto ou resíduo perigoso, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1612, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3075